

1. Introdução

A Fundação Gabo anuncia a 12ª edição do Prêmio Gabo com o objetivo de promover referências de excelência, coerência ética e inovação para o jornalismo ibero-americano que contribuam para que haja cidadãos ativos e mais bem informados, essenciais para a construção de democracias sólidas e sustentáveis.

A Secretaria Técnica do Prêmio organiza as atividades do concurso sob a orientação do Conselho Reitor da Fundação Gabo, órgão máximo consultivo desta instituição, cujos integrantes são responsáveis por definir as regras aplicáveis, garantir os princípios que regem o Prêmio e resolver controvérsias ou dúvidas éticas sobre os trabalhos que participam do concurso.

Os trabalhos inscritos no concurso são avaliados por grupos de jurados autônomos, formados por jornalistas de renome de vários países, responsáveis pela pré-seleção, avaliação e seleção final das melhores peças para compor as listas de indicados, finalistas e ganhadores nas cinco categorias em competição. Os membros do Conselho Reitor podem fazer parte do júri na última rodada do concurso nas diferentes categorias.

Nenhum dos parceiros, associados ou patrocinadores do Prêmio intervém na regulamentação, convocatória ou gestão, sendo tudo de responsabilidade exclusiva e independente da Fundação Gabo.

O Prêmio Gabo é apoiado por uma aliança comprometida com a liberdade de expressão e o bom jornalismo, entre a Fundação Gabo e os grupos Bancolombia e SURA com suas filiais na América Latina.

Estas regras, aprovadas pelo Conselho Reitor da Fundação Gabo, constituem o regulamento aplicável à 12ª edição do Prêmio, que se realizará em 2024.

2. Categoria de Reconhecimento à Excelência

O Conselho Reitor, por meio de decisão fundamentada, escolherá como ganhador do Prêmio Gabo nesta categoria, que não terá indicados, um jornalista ou equipe jornalística de reconhecida independência, integridade e compromisso com os ideais do serviço público do jornalismo, que mereça ser destacado e apontado como exemplo por toda sua trajetória ou por uma contribuição excepcional para a busca da verdade ou para o avanço do jornalismo.

3. Categorias do Concurso

Na modalidade de concurso, o Prêmio será concedido baseado na avaliação de trabalhos jornalísticos publicados por primeira vez em espanhol ou português entre 23 de março de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

Os trabalhos devem ser inscritos na plataforma do Prêmio entre terça-feira, 16 de janeiro, e quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

Os trabalhos inscritos no concurso serão premiados em 5 categorias, sendo:

Texto: para o autor ou autores do melhor trabalho de jornalismo escrito.

Fotografia: para o autor ou autores do melhor trabalho de cobertura fotográfica.

Áudio: para o autor ou autores do melhor trabalho de jornalismo sonoro.

Imagem: para o autor ou autores do melhor trabalho jornalístico em suporte audiovisual, vídeo, animação ou outras formas de visualização digital.

Cobertura: para o autor ou autores do melhor trabalho sobre notícias, investigação e temas de atualidade em qualquer tipo de suporte ou idioma.

Quem preencher a inscrição decidirá em qual das 5 categorias deseja que o trabalho jornalístico seja avaliado no concurso. Em hipótese alguma o mesmo trabalho poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

Desde que cumpram com as regras, podem ser inscritos em qualquer uma dessas categorias do concurso os trabalhos jornalísticos publicados no prazo estabelecido, com diversidade de histórias, temas, formatos, linguagens e suportes, bem como suas combinações, em meios de comunicação criados para operar de forma profissional e continuamente a serviço de públicos abrangentes, tendo ou não caráter privado ou comercial, tais como, por exemplo: jornais, periódicos ou revistas; redes, canais ou estações de rádio e televisão; agências de notícias; redes ou grupos de colaboração jornalística; centros de checagem de fatos ou de jornalismo investigativo; produtores de podcast ou vídeo; blogs, microblogs, plataformas de streaming e outros meios digitais ou serviços jornalísticos baseados em redes sociais ou internet; projetos informativos e editoriais de universidades ou organizações da sociedade civil.

Livros jornalísticos estão expressamente excluídos, uma vez que serão objeto de uma edição aparte do Prêmio Gabo.

4. Critérios de avaliação e adjudicação da modalidade de concurso

Os trabalhos inscritos nas diferentes categorias e recebidos de forma completa e adequada, conforme verificação da Secretaria Técnica do Prêmio, serão submetidos à consideração dos jurados independentes dentro de comitês de pré-seleção e grupos de pelo menos 3 (três) jurados finais que serão designados pela Fundação Gabo. Cada grupo ou painel final de jurados escolherá, por decisão

fundamentada, uma lista de 10 (dez) indicados, 3 (três) finalistas e 1 (um) ganhador para sua categoria, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Para avaliar e tomar decisão, os jurados das categorias irão se basear apenas nos materiais recebidos e seguirão os seguintes critérios essenciais:

- A qualidade narrativa e o valor noticioso das histórias.
- A inovação ou originalidade na forma de contar as histórias e de se aproximar das audiências.
- A auto investigação para desvendar fatos ocultos ou compreender processos complexos.
- A independência jornalística e valores éticos profissionais refletidos nos trabalhos.
- A pluralidade, contraste e verificação das fontes utilizadas.
- A Precisão e rigor na abordagem dos fatos.

Além disso, levarão em conta:

- A clareza e profundidade do relato.
- O risco e a dificuldade para contar fatos verdadeiros.
- O compromisso com a qualidade da informação e a ideia de serviço público do jornalismo.
- O impacto gerado pela publicação do trabalho.
- Será positivamente valorizado se pelo menos a metade das imagens inscritas em uma série fotográfica tiverem sido distribuídas a audiências de massa através de meios de comunicação ou plataformas de distribuição.

Da mesma forma, os jurados avaliarão a qualidade da produção das histórias com critérios técnicos associados ao aproveitamento dos recursos próprios da linguagem ou suporte principal da respectiva categoria.

Os trabalhos compostos por uma série de publicações poderão enviar no máximo 10 (dez) peças para serem avaliadas no concurso. No caso da categoria Fotografia, cada imagem deve incluir uma legenda, com as seguintes informações:

- Identificação dos personagens que aparecem na fotografia (da esquerda para a direita).
- Local onde o evento está ocorrendo.
- Descrição do que está acontecendo na imagem e porquê está acontecendo.
- Data dos eventos.

Os trabalhos inscritos devem ter sido criados e/ou produzidos em espanhol ou português (traduções não são válidas). Exceto para o caso específico da categoria Fotografia, os trabalhos apresentados não estarão limitados pelo idioma de publicação e para aqueles publicados em agências, as imagens devem ter sido distribuídas por veículos de comunicação e estar instauradas em publicações, sites, revistas ou outros canais.

É necessário que os trabalhos sonoros e de vídeo apresentados sejam publicados em meios de comunicação ou plataformas de distribuição de conteúdos. Os participantes devem demonstrar que seus trabalhos sonoros tenham sido divulgados ou difundidos para uma audiência significativa nas Américas, Espanha e Portugal.

Será considerado apenas um trabalho por jornalista no concurso, a não ser que um segundo trabalho seja de natureza coletiva.

Poderão ser inscritos, no máximo, dois trabalhos pela mesma equipe jornalística. Considera-se a mesma equipe jornalística quando em um segundo trabalho figuram os mesmos autores da primeira inscrição ou pelo menos 60% deles.

As séries são válidas, mas não são consideradas como tais seções fixas de um meio. No caso das séries, pelo menos 70% do trabalho inscrito deve ter sido publicado entre 23 de março de 2023 e 28 de fevereiro de 2024. Textos e séries de textos devem ter no máximo 15 mil palavras no total.

5. Premiação

Os ganhadores de cada categoria do concurso devem previamente aceitar e comprometer-se a participar na cerimônia de entrega de prêmios e nas atividades do Festival Gabo.

Em cada uma das cinco categorias, o ganhador receberá como troféu um exemplar da escultura Gabriel, criada pelo artista colombiano Antonio Caro, um diploma de certificação e a soma bruta de trinta e cinco milhões de pesos colombianos (\$35.000.000), que será paga, após serem deduzidos os impostos aplicáveis, por transferência bancária para uma conta no nome do ganhador no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a premiação.

No caso de ser premiado um trabalho de autoria coletiva, apenas a pessoa que aparecer como representante da equipe de trabalho será convidada a participar da premiação e das atividades do Festival Gabo, e será a mesma que receberá a transferência do prêmio em dinheiro. No entanto, os demais coautores mencionados no documento de inscrição poderão receber através do seu representante as cópias do diploma que os certifica como ganhadores.

Nem a Fundação Gabo nem os parceiros ou patrocinadores intervirão ou serão responsáveis pela forma como o prêmio em dinheiro será distribuído entre os membros das equipes.

6. Registro dos participantes do concurso e verificação dos trabalhos

Os interessados em participar devem se registrar na plataforma de inscrição da Fundação Gabo, dentro do prazo estabelecido, fornecendo as informações, documentos e materiais necessários, de acordo com as regras de apresentação de materiais de cada categoria.

Terceiros poderão indicar trabalhos para concorrer, fornecendo através do e-mail premio@fundaciongabo.org a referência do trabalho e deixando os dados do autor ou coautor através deste formulário virtual, para que a Secretaria Técnica do Prêmio os convide a inscrever seus trabalhos. Somente serão válidos para concurso os trabalhos que estiverem registrados de forma completa por meio da plataforma de inscrições da Fundação Gabo.

Através do ato de inscrição, os participantes garantem aos organizadores do Prêmio que os mesmos são os titulares plenos dos direitos autorais dos trabalhos e iniciativas jornalísticas apresentadas ao concurso ou que obtiveram previamente dos titulares as licenças ou acordos que possam ser necessários para concorrer e participar, bem como para permitir a publicação e divulgação dos trabalhos inscritos no concurso, de acordo com estas regras.

A Secretaria Técnica do Prêmio poderá, em qualquer momento, verificar com o candidato ou com terceiros, as informações fornecidas na inscrição ou solicitar informações adicionais. Caso seja constatado falsidade, inexatidão significativa, plágio, disputa de autoria ou grave dúvida ética, o candidato será desclassificado e, se for o caso, a decisão de premiar ou escolher como indicado será revogada. Serão verificadas as informações de todos os trabalhos que entrarem na etapa final.

Nestes casos ou em qualquer outra eventualidade que possa afetar qualquer um dos trabalhos inscritos, a Secretaria Técnica do Prêmio poderá recorrer a fontes externas de verificação e consultar previamente com os jurados de qualquer uma das rodadas ou com o Conselho Reitor, órgão máximo consultivo do Prêmio Gabo.

Os trabalhos e documentos recebidos não serão devolvidos.

7. Regras Adicionais

- Os prêmios não serão divididos.
- Podem ser declaradas como anuladas posições na lista de 10 indicados.
- O ato de inscrição compromete os candidatos com as regras e resultados do concurso e implica uma autorização expressa à Fundação Gabo para publicar a partir da data de encerramento das inscrições, em qualquer idioma e para qualquer território, no site dedicado ao Prêmio ou em outros meios digitais, impressos ou audiovisuais, diretamente ou por intermédio de terceiros, para fins essencialmente de divulgação e pedagógicos, no todo ou parte dos trabalhos inscritos no concurso, especialmente dos ganhadores e indicados. Tal autorização não implica a cessão de direitos patrimoniais de propriedade intelectual.
- Trabalhos cuja autoria tenha participação de funcionários, membros do Conselho de Administração ou integrantes do Conselho Reitor da Fundação Gabo não podem concorrer nem ser premiados.

8. Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas a partir da **terça-feira, 16 de janeiro às 8:00h (-5 UTC) até a quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 às 23:59h (-5 UTC).**

9. Esclarecimentos, alterações, interpretação e regulamentos

A Secretaria Técnica do Prêmio, a cargo da Fundação Gabo, coordenará a gestão dos diferentes processos do Prêmio, será responsável pela resolução de dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre as regras, podendo publicar suas respostas se julgar útil para que haja uma melhor compreensão e aplicação. Se necessário, pode submetê-las ao parecer prévio do Conselho Reitor do Prêmio, que é a autoridade máxima para interpretar as regras e resolver quaisquer controvérsias que possam surgir.

Estas regras foram aprovadas e podem ser alteradas pelo Conselho Reitor antes do início do período de inscrição para a convocatória.

10. Endereços oficiais

Endereço postal:

Fundação Gabo

Centro, Calle San Juan de Dios n° 3-121

Cartagena de Indias, Colômbia

Código postal: 130001

Email:

premio@fundaciongabo.org

Website:

premioggm.org